

Lei nº 11.472

2 de maio de 2007

Lei Federal incentiva atividades esportivas

Em 2 de maio de 2007, o Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº 11.472, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, dispondo sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. A principal modificação é a de que “a partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do Imposto de Renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas; ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte”.

Esta é mais uma conquista para o setor da atividade física-desportiva no país e mais uma possibilidade de crescimento do mercado da Educação Física.

Retratação

Na reportagem FORMAÇÃO PROFISSIONAL É DISCUTIDA EM FÓRUM, publicada na última edição da revista E.F. (ano VI, nº 23 – março de 2007, página 22 e 23), foi atribuída ao Prof. Dr. José Augusto Victoria Palma (CREF 003173-G/PR) a seguinte frase: “Talvez seja esse momento e as condições ideais para que a nossa legitimação social. Basta que o Profissional de Educação Física se engaje efetivamente na sua atuação docente”. No entanto, em vez de “Profissional de Educação Física”, o discurso do Prof. Palma dizia “Professor de Educação Física”.

Naquela ocasião, o Prof. José Augusto se referia ao parecer 09/2001 e às resoluções CNE-CP 01 e 02 de 2002, o que, por sua vez, possibilitariam aos futuros e atuais professores assumirem, efetivamente, a condição de “profissional da docência, tendo o ensinar como especificidade”.

A redação da E.F. pede desculpas pelo mal-entendido e coloca as páginas do veículo à disposição do Prof. José Augusto Palma.



DEPOIMENTO

“Não há dúvidas de que é o Profissional de Educação Física que detém o conhecimento e a formação necessária para atuar nos programas de promoção de saúde corporativos, que incluem a Ginástica Laboral como principal instrumento na prevenção das doenças ocupacionais. Como o próprio nome sugere, caracteriza-se por uma atividade coletiva que tem como base

exercícios físicos desenvolvidos através da análise biomecânica dos gestos laborais, lúdicos e integrativos, objetivando a melhoria da qualidade de vida.”

Gisele Morgado (CREF 000312-G/RJ) – Diretora da Empresa Vip Training e Vice-Presidente da APEF Baixada Fluminense – RJ



Atividade Física orientada
O melhor caminho para a sua saúde.